



(PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 56.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna públicas as deliberações destinadas a ter eficácia externa, tomadas pelo Executivo Camarário na 1.ª Reunião Ordinária e Pública, de 20 de outubro de 2021, que se descrevem:

• Aprovação do Regimento, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 1/2021- subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

• Aprovação da delegação de competências da Câmara Municipal de Mondim de Basto no seu Presidente, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 2/2021- subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por maioria. Votos a favor (3 PPD/PSD). Abstenções (2 PS).

 Aprovação de fixação em um o número de vereadores em regime de permanência, a tempo inteiro, para além do limite de um, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 3/2021- subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

 Aprovação do texto das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Mondim de Basto em minuta e assinadas.

(Proposta n.º 4/2021 - subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

• Aprovação de retificação de erros de escrita da proposta n.º 2/2021, nos termos da proposta.

(Proposta n.º 5/2021 - subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Paços do Município de Mondim de Basto, 20 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Bruno Miguel de Moura Ferreira